



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

### CONCURSO PÚBLICO 001/2019

### EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva para todos os cargos e Prova de Redação para os cargos de Auxiliar Administrativo, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Infantil do Concurso Público nº 001/2019.

**Art. 1º** A Prova Objetiva para todos os cargos e Prova de Redação para os cargos de Auxiliar Administrativo, Oficial Administrativo, Professor e Professor de Educação Infantil será realizada no dia **16 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**Art. 2º** Devido ao número de candidatos inscritos não comportarem no Município os cargos de **Auxiliar Administrativo e Oficial Administrativo** a prova será realizada na mesma data na cidade de Iguaraçu.

**Art. 3º** Os candidatos deverão acessar o site [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br), Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Ângulo, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas sobre o local de prova com o nome do Colégio, endereço, sala e demais informações importantes.

**Art. 4º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Eletricista Predial, Motorista, Pedreiro, Oficial Administrativo, Médico Veterinário, Professor, Psicólogo, Tecnólogo Ambiental e Médico PSF**, serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 08h**

**Fechamento do Portão: 08h45min**

**Início da Prova: 09h**

**Art. 5º** A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Operário Braçal, Operador de Máquinas, Auxiliar Administrativo, Inspetor de Alunos, Assistente Social, Contador e Professor de Educação Infantil** serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

**Abertura do Portão: 13h**

**Fechamento do Portão: 13h45min**

**Início da Prova: 14h**

**Art. 6º** Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas. Não serão permitidos outros documentos que não constam no Edital de Abertura ou protocolos, ainda que autenticados.

**Art. 7º** O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos, conforme Edital de Abertura.

**Art. 8º** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar a prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não serão permitidos acompanhantes dentro dos locais de prova.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

**Art. 9º** Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio. É proibido uso de celular e quaisquer aparelhos de comunicação nas dependências das Escolas, inclusive tirar fotos.

**Art. 10º** Não haverá segunda chamada para realização das provas, nem tolerância para fechamento dos portões, independente das condições climáticas. Ao finalizar a prova, os candidatos não poderão permanecer nas dependências da Escola.

**Art. 11º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 31 de janeiro de 2020.

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**